



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.245 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“ALTERA DECRETO 2.235/2025 E NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Altera Decreto nº 2.235 de 18 de dezembro de 2025 e nomeia os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Miracatu, eleitos para 2026/2028 com mandato de 2 (dois) anos, conforme Lei nº 1.510/09 e art. 1º da Lei nº 1.652/12.

I – SEGMENTO DOS USUÁRIOS

1) Titular: Erika Wolpert
End: Rua 6 , 44- Oliveira Barros
Tel. (13) 991125765

Suplente: Fernanda Batista de Almeida Maciel
End.: Rua 11 de junho, 66 - Centro
Tel.: (13) 99648-2306

2) Titular: Meire Rolim Camargo de Oliveira
End.: Rua Ver. Rubens Silva, 151-Jardim Miracatu
Tel.: (13) 992116897

Suplente: Abner Ribeiro Júnior
End.: Rua Vereador Rubens Silva, 181 – Apto 8 - Jardim Miracatu
Tel.: (13) 99637-3410

3) Titular: Abel Aquino de Souza
End.: Estr. do Sertãozinho, Km 2 – Faú
Tel.: (11) 98270-3000

Suplente: Ezequiel Vieira
End. Estrada 1 do Sertãozinho , km 1
Fone: (13) 98599-9568

4) Titular: Leonilde Domingues de Camargo
End.: Estrada do Sertãozinho, km 2 - Faú
Tel.: (11) 98270-3000

Suplente: David de Jesus Sebastião
End: Sítio São José – Estrada do Faú,s/nº
Tel.: (13) 904981691



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

5) Titular: Nadir Silva Souza de Vasconcelos
End: Estrada Municipal – Sítio Monte Sião (Mono)
Fone: (13) 99230-2100

Suplente: Cristiane Yamashiro de Oliveira Henck
End: Rua João Nagliatti, 540 – Jardim Francisca
Fone: (13) 98208-6405

6) Titular: Danielle Pereira da Silva
End.: Rua Noel Rosa, 361 – Jardim Yolanda
Tel.: (13) 99790-2466

Suplente: Adriana Silva Maciel
End: Rua Governador Ademar de Barros, 140 Jardim Francisca
Tel: (13) 99710-5186

II – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

1) Titular: Alessandra Viviane Kowales da Costa
End.: Avenida da Saudade nº 1154 – Vila Ubirajara
Tel.: (13) 996419203

Suplente: Juliana Santos Lara de Oliveira
End.: Rua Catarina Shuawaga Loureiro, 70 – Vila Formosa
Tel.: (11) 99820-7190

2) Titular: Natasha Pedroso da Silva
End.: Rua Cipó, 72 – Centro – Registro
Tel.: (13) 99624-7414

Suplente: Isabella Ceccon Maroni
End: Rua Catharina Schorwaga Loureiro, 198 – Vila Formosa
Tel.: (13) 99624-7414 (13) 99624-7414

3) Titular: Jeniffer Antunes Barbosa Ribeiro de Oliveira
End.: Rua Projetada, D, 55 – Vila São José
Tel.: (13) 99670-5081

Suplente: Marcos Martins
End.: Rua Cândido dos Santos Coelho, 200 – Vila Kamaiti
Tel.: (13) 99647-4492

III - SEGMENTO GESTOR

1) Titular: Rodrigo Lima do Nascimento
End: Rua Francisco Alves, 65-Jardim Yolanda
Tel.: (13) 981134009



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Suplente: Nádia de Assunção Silva

End: R. João Nagliatti, 81 – apto. 4 – Jardim Francisca

Tel: (13) 98108-5791

2) Titular: Juliane Freitas Cabral Gomes

End: Av. Getúlio Vargas, 555 Bairro Estação

Tel: 98143-4558

Suplente: Raquel de Souza Barbosa

End: Estrada do Morro Grande-Km 2,5-Pedro Barros

Tel: (13) 99699-4275

3) Titular: Severino Florêncio Neto

End: Rua João Nagliatti nº 190-Jardim Francisca

Tel: (13) 99718-6738

Suplente: Bruno Camilo Rode

End.: Rua Filomeno Camilo Neto, 267 Oliveira Barros

Tel.: (13) 98187-9947

Art. 2º As despesas da execução do presente decreto, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 30 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativos